

**(IN)VISIBILIDADES NO CONTEXTO HOSPITALAR SOBRE A INSERÇÃO DO  
CIRURGIÃO DENTISTA A PARTIR DAS LEIS Nº 2.776, de 2008,  
e Nº 363, de 2011**

Mohaby Sales de Sena\*  
Cíntia Rodrigues Fernandes\*\*  
Anderson Luiz Gomes da Silva\*\*\*  
Mauricio Silveira Pinheiro\*\*\*  
Yago Costa do RosárioMariano\*\*\*

A lei nº 2.776, de 2008, e nº 363, de 2011 tem como finalidade a inclusão do profissional cirurgião-dentista em equipes multidisciplinar em ambiente hospital, pois estudos apontam que pacientes hospitalizados principalmente aqueles que se encontram em leitos de UTI, estão susceptíveis à proliferação de bactérias mediante a não realização ou realização de forma ineficiente da higienização bucal. Assim, até a criação da lei, a higiene bucal dos pacientes hospitalizados era efetuada por enfermeiros ou técnicos de enfermagem, ou seja, profissionais que não possuem especialização para efetuar essa prática. Nesse contexto o profissional cirurgião-dentista estará inserido no ambiente hospitalar visando a redução e/ou prevenção da proliferação bacteriana através da higienização adequada e realização por profissionais especializados. Dentro dessa perspectiva, a pesquisa aponta como objetivo geral: conhecer, a partir da lei nº 2.776, de 2008, e nº 363 de 2011, como têm sido contemplados os aspectos referentes a inserção do cirurgião-dentista no contexto hospitalar. Como objetivos específicos o estudo visa: verificar os interferentes que encontram-se na lei nº 2.776/2008 referente ao inclusão de cirurgião-dentista, identificar aspectos que justificam a presença do cirurgiões-dentistas no âmbito hospitalar. A pesquisa consiste em uma revisão de literatura que será desenvolvida através da busca de artigos científicos de 2006 a 2019 que estejam disponíveis em base de dados eletrônica como SCIELO, PubMed, Periódicos CAPES e livros referentes ao tema. Como critérios de inclusão: textos completos disponíveis online no idioma inglês e português, podendo ser artigos, monografias, teses e leis. Os descritores serão: hospitalar, higiene bucal, UTI, Equipe, Odontologia, Multidisciplinar. O estudo tem como relevância pesquisar sobre a aplicabilidade da lei que tem como finalidade a inclusão do profissional cirurgião-dentista em equipes multiprofissionais em ambiente hospitalar, mediante a grande importância do cuidado da saúde bucal dos pacientes em leito hospitalar e consequentemente prevenção de infecção bacteriana. Desta forma poderá contribuir significativamente para a redução de infecção oriunda da saúde bucal deficiente nos pacientes em UTI e reduzi ainda o tempo de internamento por conta da inexistência de complicações relacionadas a higiene bucal.

**Palavras-chave:** Multidisciplinar. Hospitalar. Higiene bucal.

---

\*Graduando em Odontologia Faculdade Maria Milza, mohabysalles@hotmail.com;

\*\*Especialista em Odontologia legal, Docente da Faculdade Maria Milza, cintiarfernandes@gmail.com

\*\*\*Graduandos em Odontologia Faculdade Maria Milza, andersonsilva10@hotmail.com; mauriciosilveira.p@hotmail.com; yagocosta188@hotmail.com